



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTUBA

Processo nº: 946 INDICAÇÃO: 710/2017

Autor: LUIZ ALBERTO PEREIRA

Ementa: AVERIGUAR A FISCALIZAÇÃO REFERENTE AS VAGAS PREFERENCIAIS DE IDOSOS E DEFICIENTE NOS LIMITES DA ZONA AZUL.

**INDICO** nos termos regimentais, ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para interceder ou averiguar a fiscalização que diz respeito as vagas preferenciais de idosos e deficientes nos limites da zona Azul.

## **JUSTIFICATIVA**

Através do ofício de nº 07/2017, este vereador foi em busca de informações no que diz respeito aos limites de tempo utilizados nas vagas preferenciais na zona azul do município.


As principais reivindicações mencionam que as vagas ao serem utilizadas permanecem um grande tempo com o mesmo motorista, muitas vezes se transcorrendo horas sem nenhuma mudança, o que impossibilita outros usuários de utilizarem as mesmas.

Em resposta, a empresa TecPark responsável pela fiscalização, informou que o limite máximo de utilização é de até 2(duas) horas por usuário, e que se ultrapassado o limite, o devido auto de infração (multa) é realizado.

Porém, continuo recebendo várias reclamações sobre o assunto, assim, não restando outra alternativa a não ser indicar que o Executivo interceda na fiscalização para averiguar os fatos.

Certo da compreensão de V. Exa., aguardo o atendimento a presente sugestão.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2017.

  
**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**  
Vereador